

LEI Nº 599 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, COMO DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada como, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO), A RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS
SANTOS:02688112538

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688112538
Dados: 2024.06.12 10:36:49 -03'00'

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ⁶²⁹ DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL COMO, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDENAMENTO DO DIA

EM 23/05/2024

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Fica denominada como, DUMOURIEZ DE SOUZA DANTAS WANDERLEY FILHO (DUMOURIEZ FILHO), A RUA QUE LIGA AS AVENIDAS NORTE E SUL, NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de Maio de 2024.

APROVADO

JOSE APARECIDO DA SILVA

Vereador

EM 06/06/2024

EM 06/06/2024

1ª VOTAÇÃO

ORDENAMENTO DO DIA

2ª VOTAÇÃO